



## ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ

### Avaliação 2020

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

<b>Dados Cadastrais</b>			
<b>CNPJ</b> 88.656.988/0001-92		<b>NOME DA ENTIDADE</b> ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ	
<b>Endereço Completo</b> Rua André Stawinski, 492 - Bairro Madureira			
<b>Município</b> CAXIAS DO SUL		<b>Caixa Postal</b> 556	<b>CEP</b> 95040-070
		<b>UF</b> RS	
<b>DDD</b> (54)	<b>FONE/FAX</b> 3221-45 04	<b>E-mail</b> murialdinas@malbanet.com.br	<b>Utilidade Pública Municipal</b> Lei nº 996 de 21/09/1960

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

<b>Nome do Dirigente da Entidade</b> MARISTELA GALIOTTO			<b>CPF</b> 195.448.040-72
<b>Cargo ou Função</b> PRESIDENTE	<b>Data da Posse</b> 01/01/2018	1005964431	SSP/RS
<b>Endereço Residencial Completo</b> Rua André Stawinski, 492 - Bairro Madureira			
<b>Município</b> CAXIAS DO SUL		<b>CEP</b> 95040-070	<b>UF</b> RS
<b>Fone Residencial</b> (54) 3221-45 04	<b>E-mail</b> murialdinas@malbanet.com.br		
<b>Coletividade Atendida</b> Crianças, Adolescentes, jovens, adultos e Famílias			

#### III - IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

NOME	CARGO	MANDATO
Maristela Galiotto	Presidente	01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020
Noemi Lazzari	Vice-presidente	01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020
Enedina Smiderle	Secretária	01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020
Silvia Regina Bergamo	1ª Tesoureira	01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020
Anna Cortese	2ª Tesoureira	01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020

## Histórico:

A “**Associação Murialdinas de São José**” foi criada em 09 de maio de 1954, no Distrito de Fazenda Souza, Caxias do Sul/RS, por um grupo de pessoas sensíveis à precária realidade do povo da localidade.

Na época era grande a dificuldade das crianças e adolescentes, do meio rural, frequentarem à escola devido, sobretudo, a distância e a precariedade dos meios de transportes e mesmo no aspecto de assistência social e saúde. O povo era totalmente desprotegido. Para sanar esta dificuldade foi criado em Fazenda Souza, 4º Distrito de Caxias do Sul / RS, um centro de atendimento, ou seja, um ambulatório e, posteriormente o Colégio Santa Maria Goretti e, anexo a este, o internato, com a finalidade de oferecer às meninas, um espaço de proteção e ensino de atividades extraescolares, colaborando assim com as famílias desprovidas e distantes do meio urbano. Esta Instituição, desde então, mantida pela “**Associação Murialdinas de São José**”, manteve-se fiel ao objetivo primeiro de:

*Oferecer e desenvolver a Educação e a Assistência Social, em seus vários níveis, preferentemente às crianças, adolescentes, jovens e famílias empobrecidas, sem distinção de sexo, raça, credo religioso ou político.*

Com o passar do tempo a modalidade de atendimento passou por diversas mudanças. Assim sendo, deixou-se o atendimento de internato, em Fazenda Souza - 4º Distrito de Caxias do Sul, e a assistência direcionou-se a outras frentes, buscando também a adequação dentro da Política Nacional de Assistência Social. A Entidade atua preponderantemente na Educação. Na área da Assistência Social atendeu, no Serviço de Proteção Social Básica, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Seus usuários são crianças, adolescentes, jovens e grupos de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos.

Com o intuito de potencializar seus usuários a fim de que estes acessem seus direitos de cidadãos, saindo de sua situação de vulnerabilidade e risco social, na área da Educação a Associação Murialdinas de São José deu bolsas de estudos de 100% ou de 50% conforme a necessidade. Na área da Assistência Social disponibilizou aos seus usuários, na cidade de Caxias do Sul o Programa de “*Qualificação Profissional para a Cidadania*” e em Porto Alegre, no Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato os seguintes serviços: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos– Sede e Núcleo Murialdo. b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo) c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos – CRAS Ampliado Restinga

A meta destes Serviços e programa foi mais do que superar a fome e a miséria elevando o cidadão a um patamar mínimo obrigatório de dignidade humana, foi garantir-lhes as oportunidades para desenvolverem plenamente suas potencialidades e capacidades a fim de que vivam de forma digna e autônoma.

### III – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.

A Associação Murialdinas de São José, baseada em seu Estatuto, tem por finalidade:

**Artigo 6º.** A MSJ tem Ação preponderante na área da EDUCAÇÃO de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais legislação pertinente e a ASSISTÊNCIA SOCIAL em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**Art. 7º.** A MSJ tem por finalidade:

- I - oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II – promover a educação integral das crianças, adolescentes e jovens com programação integrada do lazer, esporte, convivência e bem estar;
- III – promover cursos, seminários, encontros, palestras em nível formativo e informativo para a construção da educação ecológica ambiental;
- IV - promover e desenvolver ações de educação que visem à promoção da interação ao mundo do trabalho aos jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social;
- V – desenvolver serviços, programas e projetos de assistência social através do atendimento de: proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade; e através dos serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos;
- VI – os serviços serão prestados ao público da assistência social, conforme legislação vigente, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação observando os princípios da universalidade;
- VII – promover, coordenar e executar serviços e atividades de ação social em prol das famílias empobrecidas e em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Parágrafo Segundo** - O atendimento às suas finalidades institucionais se dá mediante a Educação em diversos níveis bem como através de serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, definidos pela sua Diretoria.

**Ar. 8º.** A MSJ, no atendimento de suas finalidades, não faz qualquer discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, cor, credo religioso, opção política e condição social observadas as normas legais vigentes no país.

Ainda prevê o Estatuto Social que a Associação Murialdinas de São José demonstra a Origem e Aplicação de seus recursos financeiros e, ainda, que não Remunera os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, Conforme os artigos:

**Art. 51.** Os Recursos econômico-financeiros da MSJ são provenientes de:

- I - anuidades, mensalidades, taxas e contribuições escolares;
- II - receitas de suas atividades educacionais, culturais, assistenciais;
- III - rendimentos ou vendas de seus bens, direitos e serviços;
- IV - receitas decorrentes de Convênios e/ou Contratos e/ou Termos Beneficentes e Filantrópicos e/ou Parcerias;
- V - Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos;
- VI - donativos de Pessoas Físicas;
- VII - donativos de Pessoas Jurídicas;
- VIII - receitas decorrentes de atividade-meio;
- IX - receitas de alugueis de bens móveis ou imóveis;
- X - receitas decorrentes de resultados de aplicações financeiras;

XI - eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

**Art. 52.** A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no art. 51 é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais dentro do Território Nacional.

**Art. 53.** A MSJ aplica os recursos advindos do Poder Público, Auxílios, Convênios, Subvenções ou outra qualquer, em suas unidades de serviços e nas finalidades que sejam destinadas.

**Art. 54.** A MSJ aplica o eventual "superávit", apurado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Sendo o Superávit ou mesmo déficit incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação pela Assembleia Geral.

**Art. 64.** Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal exercem seus cargos, gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas neste Estatuto Social.

**Art. 65.** A MSJ não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio social, a qualquer título ou pretexto, aos associados, aos membros da Diretoria e aos membros do Conselho Fiscal em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

## ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA MARIA GORETTI

CNPJ: 88.656.988/0003-54

Rua Prof. Viero, 110

Bairro Madureira – Caxias do Sul/RS

**A Escola de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti** - mantida pela Associação Murialdinas de São José, é uma Escola que atende alunos da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

### **Objetivo Geral:**

✚ Criar condições de desenvolvimento integral do educando através de educação da coração baseada na pedagogia do amor, para que possa ser um cidadão consciente e comprometido no caminho do bem, da justiça num mundo em constante transformação.

A nossa **Justificativa** se deve considerando que:

✚ A missão da escola é a de dar atenção especial para as crianças, adolescentes, proporcionando uma educação de qualidade e formação integral da pessoa humana.

✚ O Projeto Político Pedagógico da instituição tem uma visão de pessoa como promotora da paz, que partilha e respeita a vida com o espírito empreendedor e de luta, capaz de provocar mudanças, capaz de organização, de participação, aberto ao novo e agente da própria história.

### **Público Alvo**

✚ Alunos de classe média baixa e suas famílias.

**Período de realização:**

As atividades na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA MARIA GORETTI foram iniciadas no dia 17/02/20 com os alunos, tendo o seu término no dia 18/12/2020

**Resultados obtidos:**

- ✚ A jornada pedagógica com a equipe educativa foi de 10 a 14/02/2020
- ✚ No dia 14/02/20 realizou-se reuniões com os pais por turmas de alunos
- ✚ No dia 18 de março de 2020 foram suspensas as aulas presenciais e o Turno Integral devido a COVID-19. A decisão foi tomada a partir das orientações dos órgãos oficiais e entendendo a importância da atual situação do Coronavírus.
- ✚ Dias 18, 19 e 20 de março não teve aula, porém esses dias foram compensados em 3 sábados.
- ✚ A partir de 23 de março de 2020, os professores, em isolamento social, foram orientados e iniciaram as aulas remotas utilizando a Plataforma do Google Classroom no horário normal das aulas presenciais, seguindo o calendário escolar.
- ✚ A situação da Pandemia do COVID-19 levou o Poder Executivo do RS declarar Estado de Calamidade Pública pelo Decreto nº 55.128 de 19 de março de 2020 onde determinou "Isolamento Social". Atendendo a medida, os demais funcionários passaram a "ficar em casa", não comparecendo ao trabalho. Em vista disso a Escola adotou algumas alternativas tais como: 1) Banco de Horas. 2) Férias Antecipadas. 3) Suspensão do contrato de trabalho conforme medida provisória 927/2020.
- ✚ Foram dados 20% de desconto linear nas mensalidades dos alunos de maio a outubro de 2020.
- ✚ Dia 03 de novembro de 2020, seguindo os protocolos sanitários, a escola voltou a ter aulas presenciais para os alunos que optaram por esta modalidade sendo possível continuar com aulas remotas para os alunos de risco, ou que por segurança, preferiram continuar com atividades domiciliares.
- ✚ Dia 03 de dezembro de 2020, em frente a escola, aconteceu o Drive Thru Natalino. Foi um momento mágico com sentimentos de gratidão a Deus pela superação dos desafios provocados pela COVID-19.
- ✚ Dia 11 de dezembro de 2020, no auditório da Escola, foi realizada a Conclusão do Nono Ano do Ensino Fundamental. Devido ao COVID-19 o evento contou com a presença somente dos alunos do Nono Ano e dos professores.

**Número total de beneficiários atendidos**

ANO	SEXO F	SEXO M	TRANSF	TOTAL	REPROVADOS	PROGRESSÃO
Educ. Inf.	26	23	11	38	-	-
1º Ano	34	26	5	55	-	-
2º Ano	21	17	2	36	-	-
3º Ano	33	18	4	47	1	-
4º Ano	39	26	4	61	1	-
5º Ano	23	18	2	39	--	-
6º Ano	21	10	2	29	-	-
7º Ano	16	17	3	30	1	1
8º Ano	12	13	3	22	-	-
9º Ano	11	13	-	24	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>236</b>	<b>181</b>	<b>36</b>	<b>381</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

# ATIVIDADES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 1 - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ

CNPJ: 88.656.988/0001-92

Rua André Stawinski, 492 - Bairro Madureira  
Caxias do Sul - RS

### Programa: "QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CIDADANIA"

#### **Objetivo**

- ✓ Proporcionar uma formação dentro dos conceitos de aprendizagem profissional, com conteúdos teóricos e práticos que promovam o desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente, possibilitando o ingresso no mercado de trabalho com qualificação profissional na condição de aprendiz, favorecendo a sua promoção e integração social.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Capacitar o aprendiz para atuar profissionalmente na área têxtil com atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva;
- ✓ Desenvolver competências pessoais como: responsabilidade, iniciativa, criatividade, trabalho em equipe, resolução de conflitos, discernimento, empoderamento, comunicação e marketing pessoal;
- ✓ Oferecer ao jovem aprendiz uma formação crítica e que possibilite o desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e operacionais na profissão para a qual está se capacitando;
- ✓ Reforçar os vínculos familiares bem como a participação ativa dos responsáveis no processo de aprendizagem;
- ✓ Desenvolver técnicas que possibilitem a integração entre os usuários visando o fortalecimento de vínculos, relações de afetividade e respeito mútuo;
- ✓ Contribuir para a formação de jovens autônomos, que saibam fazer novas leituras de mundo, tomar decisões e intervir de forma positiva na sociedade;
- ✓ Possibilitar a participação em palestras sobre CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), direitos, deveres e obrigações entre o trabalhador e a empresa e outros temas afins;
- ✓ Favorecer vivências para o alcance da autonomia, protagonismo social que se traduza em gestos de solidariedade;
- ✓ Oportunizar aos adolescentes momentos de reflexão de temas transversais que ampliem a formação integral nas dimensões física, psicológica, transcendental e social;
- ✓ Orientar os usuários para a justiça, direitos, deveres, ética, coerência, pensamento crítico e responsabilidade pessoal e social considerando a situação política, social e econômica que os adolescentes estão inseridos;

#### **Público Alvo**

O presente projeto atendeu adolescentes e jovens de ambos os sexos, na faixa etária entre 14 a 24 anos de diversos bairros da periferia da Cidade de Caxias do Sul - RS. Oriundos de famílias de baixa renda e ou em situação de vulnerabilidade social.

**Período de realização:** O Projeto teve início em fevereiro de 2020 com término previsto para dezembro de 2020. Com a pandemia a Entidade teve que se adequar as normas vigentes e com isto foram canceladas as atividades presenciais.

**Resultados obtidos:** Com o advento da pandemia não foi possível a conclusão do Curso de qualificação Profissional na área de costureiro industrial, com a certificação. Porém, foram 64 adolescentes e jovens que tiveram seus direitos de trabalhador garantido podendo assim ajudar no sustento da família; 64 jovens e adolescentes com assistência e fora das drogas e da vulnerabilidade que a ociosidade oferece.

**Número total de beneficiários atendidos**

O Centro Profissional para Cidadania, com sua estrutura física, com os equipamentos e recursos humanos tinha capacidade para atender 60 aprendizes. Ou seja, 30 em cada período, divididos em 4 grupos de 15 pessoas em cada turma. Todavia, devido á procura neste ano de 2020 foram atendidos 64 adolescentes e jovens.

	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Turno da Manhã	21	08	29
Turno da Tarde	30	05	35
Total de Concluintes	0	00	0
Total de Atendimentos	51	13	64

**2 - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO**

**CNPJ: 88.656.988/0010-83**

Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister, 962

Restinga Nova - Porto Alegre - RS

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**  
crianças e adolescentes dos 06 a 14 anos (SCFV)

**Objetivos**

- \* Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- \* Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- \* Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- \* Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- \* Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- \* Trabalhar dentro da pedagogia do coração a fim de promover a cidadania e dignidade de cidadãos e filhos de Deus.

**Público Alvo**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendeu Crianças e Adolescentes dos 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manterem-se. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi realizado no Bairro Restinga e atendeu crianças e adolescentes das micro comunidades que formam a Restinga, como: Núcleo Esperança, Pitinga, Restinga Velha, Rincão, Vila Castelo, Vila do Salso, Vila Bitá, e o território da 1ª à 5ª Unidade Vicinal.

**Período de realização:** Normalmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos funciona durante o ano todo, de forma ininterrupta, perfazendo atividades durante 05 dias da semana com duração de 08 horas diárias. No ano de 2020 em função da pandemia, excepcionalmente as atividades foram realizadas de janeiro a março, de forma presencial. De Abril ao mês de Outubro a Instituição funcionou em Sistema de Plantão, mantendo sempre as portas abertas com atividades adequadas ao período de pandemia. A partir do mês de Novembro foi realizada a retomada do serviço com horários de escalonamento.

**Resultados obtidos**

- Manutenção do Vínculo com as Crianças, Adolescente e Famílias;
- Mediação dos conflitos familiares;
- Articulação do potencial de forças da comunidade (doadores, voluntários, benfeitores...);
- Famílias com maiores recursos de alimentação para o sustento dos filhos – distribuição de cestas básicas;
- Conhecimento e publicização dos novos protocolos de saúde exigidos na pandemia.
- Aperfeiçoamento e Aprendizado das mídias sociais;
- A instituição como referência da Garantia dos Direitos dentro da comunidade.

**Número total de beneficiários atendidos**

Os usuários deste Serviço estiveram assim distribuídos:

	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Turno da Manhã	46	57	103
Turno da Tarde	41	56	97
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>87</b>	<b>113</b>	<b>200</b>

**II - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo)****Objetivo:**

\* Fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

**Público Alvo**

O presente projeto atendeu adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária entre 14 a 17 anos. O SCFV Trabalho educativo foi realizado no Bairro Restinga que comporta micro comunidades como: Núcleo Esperança, Pitinga, Restinga Velha, Rincão, Vila Castelo, Vila do Salso, Vila Bitá, e o território da 1ª à 5ª Unidade Vicinal.

**Período de realização:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Trabalho Educativo funciona durante o ano todo, de forma ininterrupta, perfazendo atividades durante 03 dias da semana com duração de 08 horas diárias. No ano de 2020 em função da pandemia, excepcionalmente as atividades foram realizadas de janeiro a março de forma presencial. De Abril a Outubro a Instituição funcionou em Sistema de Plantão, mantendo sempre as portas abertas com atividades adequadas ao período de pandemia. A partir do mês de Novembro foi realizada a retomada do serviço com horários conforme escalonamento

**Resultados obtidos:**

- Manutenção do Vínculo com Adolescente, Jovens e Famílias;
- Retomada do Fortalecimento e Vínculos entre os Adolescentes e Jovens participantes;
- Encaminhamentos para atendimento a Rede de Assistência Social ( CRAS, CREAS, Conselho Tutelar);
- Mediação dos conflitos familiares;
- Articulação do potencial de forças da comunidade (doadores, voluntários, benfeitores...);
- Famílias com maiores recursos de alimentação para o sustento dos filhos – distribuição de cestas básicas;
- Conhecimento e publicização dos novos protocolos de saúde exigidos na pandemia.
- Aperfeiçoamento e Aprendizado das mídias sociais;
- A instituição como referência da Garantia dos Direitos dentro da comunidade.

**Número total de beneficiários atendidos**

A capacidade do Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato para atender os adolescentes do SCFV Trabalho Educativo é de 45 e o termo de colaboração com a FASC-Prefeitura Municipal de Porto Alegre financiou 36 metas.

	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Turno da Manhã	6	8	14
Turno da Tarde	16	15	31
Total de Atendimentos	22	23	45

**III - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 06 a 14  
CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo**

- \* Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- \* Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- \* Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- \*Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- \* Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- \* Trabalhar dentro da pedagogia do coração a fim de promover a cidadania e dignidade de cidadãos e filhos de Deus.

**Público Alvo:**

Conforme o acordo de parceria O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atendeu sessenta (60), crianças e adolescentes dos 06 aos 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados pelo CRAS Ampliado Restinga.

**Período de realização:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos funciona durante o ano todo, de forma ininterrupta, perfazendo atividades durante 05 dias da semana com duração de 08 horas diárias. No ano de 2020 em função da pandemia, excepcionalmente as atividades foram realizadas de janeiro a março de forma presencial. Nos meses de Abril a Outubro o serviço de convivência funcionou em sistema de Plantão na sede da instituição, enquanto o espaço do CRAS Ampliado se manteve com os demais serviços. A partir do mês de Novembro foi realizada a retomada do serviço com horários conforme escalonamento.

**Resultados obtidos:**

- Manutenção do Vínculo com as Crianças, Adolescente e Famílias;
- Mediação dos conflitos familiares;
- Articulação do potencial de forças da comunidade (doadores, voluntários, benfeitores...);
- Famílias com maiores recursos de alimentação para o sustento dos filhos – distribuição de cestas básicas;
- Conhecimento e publicização dos novos protocolos de saúde exigidos na pandemia.
- Aperfeiçoamento e Aprendizado das mídias sociais;
- A instituição como referência da Garantia dos Direitos dentro da comunidade.

**Número total de beneficiários atendidos**

Foram atendidas crianças e adolescentes de 06 e 14 anos de ambos os sexos com diferentes etnias, com ou sem deficiência, sendo todas as crianças e adolescentes encaminhadas pelo PAIF, PAEFI e rede socioassistencial referenciados no CRAS, assim distribuídos:

	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Turno da Manhã	12	18	30
Turno da Tarde	14	16	30
Total	26	34	60

# QUADRO GERAL

Ano Base 2020

Em atendimento a Lei nº 12.101/09 e Resolução do CNAS nº 109/09, a Entidade tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) ao público em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Projetos / Programas	Público Alvo	Número de Atendidos	Recursos Humanos	Custos Envolvidos
Escola de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti	Crianças, adolescentes e jovens	381		R\$ 3.150.527,07
<b>Programa:</b> Qualificação Profissional para Cidadania	Adolescentes e Jovens	64		R\$ 195.953,99
<b>Serviço</b> de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos – Sede e Núcleo Murialdo	Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos	200		R\$ 608.420,21
<b>Serviço</b> de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adolescentes de 15 a 17 anos – Trabalho Educativo	Adolescentes e Jovens 15 a 17 anos	45		
<b>Serviço</b> de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos – CRAS Ampliado Restinga	Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos	60		

## CONCLUSÃO

A “*Associação Murialdinas de São José*” desenvolveu no ano de 2020 suas atividades de Assistência Social, através de seus diversos Serviços, Programas e Projetos de atendimento, de acordo com suas finalidades estatutárias e com os seus objetivos. Conforme foi exposto acima entende que todas as Ações, Projetos, Serviços e que planejados para 2020, não atingiram todos os objetivos propostos devido a Pandemia do COVID-19 que iniciou em março e se estendeu até 31 de dezembro de 2020. Esta pandemia exigiu distanciamento social e por ordens das autoridades competentes, da área da saúde, levou a suspensão de todas as atividades coletivas com o objetivo de conter o contágio do vírus. Assim sendo, muitas de nossas atividades tiveram que ser suspensas ou readequadas, dificultando a obtenção dos resultados esperados. Todavia, o pouco que se conseguiu fazer foi muito para os que receberam e foram beneficiados pelas nossas ações.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2020.

  
Maristela Galiotto / Presidente  
CPF: 195.448.040-72  
Associação Murialdinas de São José  
CNPJ: 88.656.988/0001-92